

Regulamentação de pagamento de diferença de entrância será apresentada pela APMP

Durante a sessão do Colégio de Procuradores realizada na última terça-feira (25), a Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) abordou como tema a regulamentação do pagamento da diferença de entrância para os membros que substituem em promotorias de entrância mais elevada, independente da gratificação de substituição cumulativa. Foi solicitado pelo Colégio que a APMP apresentasse um requerimento por escrito sobre esta regulamentação.

“A Associação vai apresentar um requerimento, que tem por objetivo editar uma resolução para garantir a similitude de tratamento entre os membros do Ministério Público da Paraíba (MPPB). O natural é que os subsídios sejam fixados de acordo com o local de exercício das funções, independentemente da titularidade do promotor. Por exemplo, um promotor de 1ª entrância, que substitui em uma promotoria de 3ª, deve receber o valor proporcional àquela função”, explicou o presidente da APMP, Francisco Seráfico.

Ainda de acordo com o presidente, o recebimento da gratificação por substituição cumulativa não seria incompatível com o recebimento de diferença de entrância.

Homenagem

Também durante a sessão do Colégio, a APMP apresentou requerimento para homenagear Roberto Sarmiento Braga, promotor que faleceu em um acidente de carro na estrada de Pombal, no sertão paraibano, quando exercia a função na comarca. O requerimento foi aprovado por unanimidade. De acordo com o presidente da APMP, Francisco Seráfico, uma placa será colocada na Promotoria de Pombal.



COLÉGIO DE PROCURADORES

Na reunião, APMP abordou como tema a regulamentação do pagamento da diferença de entrância

APMP se reúne com Sul América para viabilizar aos associados adesão ao plano de saúde

Com o objetivo de possibilitar aos associados a contratação do seguro saúde SulAmérica, a Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) se reuniu esta semana com a empresa estipulante Extramed, para viabilizar aos membros, que tenham interesse, a opção de aderir a este plano. Durante a reunião, foi informado que, mediante a assinatura de contrato com a APMP, o seguro saúde poderá ser disponibilizado aos associados, para fins de formalização de contrato com cada interessado.

Na ocasião, esclareceu-se que a Sul América possui seis opções de plano com diferentes padrões de reembolso, permitindo a livre escolha do prestador, sem franquia ou co-participação, funcionando

como plano ou seguro saúde. Ainda foi informado que se o profissional escolhido estiver incluído na rede credenciada nacional, funcionará como um plano de saúde, enquanto que na hipótese de o profissional de saúde não ser credenciado, haverá opção de reembolso para o titular até determinado montante, de acordo com o plano escolhido.

Caso algum associado manifeste interesse na contratação do plano, a APMP solicita que entre em contato com o corretor Aldi Palmeira de Arruda, através dos telefones: 3513-2122 e 9302-2767. Ainda foi esclarecido que esta nova opção de plano de saúde não inviabiliza o convênio com a Unimed, que permanece em plena vigência.

Retroativo do auxílio alimentação dos aposentados e pensionistas

A associação Paraibana do Ministério Público interveio junto ao Ministério Público da Paraíba (MPPB) e ao Paraíba Previdência (PBprev) e obteve a liberação referente ao retroativo do auxílio

alimentação dos membros que se aposentaram entre o período de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2011 (e eventuais pensionistas), paga no último dia 21 de setembro de 2013.

Propostas apresentadas em sessão do CNMP abordam fiscalização do expediente do MP e aplicação de provas escritas

Na última sessão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que aconteceu esta semana, foram apresentadas propostas que dispõem sobre a fiscalização do expediente dos membros do MP nas comarcas e também sobre a aplicação de provas escritas para o ingresso de servidores e membros.

O conselheiro Walter Agra apresentou uma proposta de resolução para alterar o art. 3º da Resolução CNMP n. 26/2007, que disciplina a residência na comarca pelos membros do Ministério Público. De acordo com o conselheiro, a proposta objetiva cobrar e fiscalizar a presença e o trabalho dos membros do Ministério Público de segunda-feira a sexta-feira, durante todo o horário de expediente forense, na comarca para qual esteja designado, sede do trabalho na seção judiciária ou sede do tribunal onde esteja designado para exercer as suas funções.

A proposta foi apresentada conjuntamente pelos conselheiros Walter Agra e Esdras Dantas e contou ainda com a participação direta do conselheiro Marcelo Ferra. Além deles, o texto contou com a colaboração do secretário-geral do CNMP, Blal Dalloul, e do secretário-geral adjunto do CNMP, Wilson Rocha Neto.

Segundo Esdras Dantas, a proposta “não quer estabelecer ‘ponto’ para os membros do Ministério Público, mas apenas fazer com que alguns poucos, em vários rincões, venham a ter assiduidade nos locais em que devem prestar o seu labor público, evitando o afastamento da população e dos operadores do direito. A forma de fiscalização deverá ser adotada pelas corregedorias”.

Já o conselheiro Alexandre Saliba apresentou proposta que altera o texto da Resolução CNMP nº 14/2006, que dispõe sobre as regras gerais de concurso de ingresso às carreiras do Ministério Público, que determina que as provas escritas de múltipla escolha sejam realizadas na primeira etapa. Por isso, Saliba submeteu o caso ao Plenário que, por unanimidade, acatou a sugestão do conselheiro de incluir a palavra “preferencialmente” no artigo 17 da referida resolução e, assim, facultar que a primeira etapa das provas de ingresso às carreiras do MP seja a aplicação das provas escritas de múltipla escolha.



Foram apresentadas propostas sobre a fiscalização do expediente dos membros do Ministério Público

Câmara dos Deputados adia votação da PEC 457 por tempo indeterminado

Os líderes da Câmara decidiram adiar, por tempo indeterminado, a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 457/2005, que eleva de 70 para 75 anos a idade-limite para permanência no serviço público. Se aprovada, a proposta estende a permanência de juízes e procuradores nos cargos e, segundo críticos, pode reduzir o ritmo de renovação nas cúpulas do Judiciário e do Ministério Público.

A pedido de 10 partidos, o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), chegou a incluir a proposta na ordem do dia desta terça-feira (24), porém, segundo relatos de líderes, não pautou o tema na reunião que define quais matérias serão incluídas na pauta de votações. Indagado sobre o motivo, o líder do PT, José Guimarães (CE), disse que, depois de semanas limitados a votar PECs e medidas provisórias por conta do trancamento da pauta, os deputados pre-

tendem voltar a apreciar outros projetos.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) são contrárias ao projeto. As entidades de classe de juizes e advogados têm pressionado os deputados federais a deixarem a proposta na gaveta.

De autoria do senador Pedro Simon (PMDB-RS), a PEC tramita há uma década no Legislativo. Em 2005, o projeto do parlamentar gaúcho foi aprovado em dois turnos pelos senadores, mas, desde então, aguarda votação na Câmara. Para alterar a Constituição, a proposta precisa ser aprovada em duas votações na Câmara, por maioria de 3/5 dos membros, equivalente a 308 deputados. Se não alcançar esse número mínimo de votos em qualquer uma das duas votações, o texto será arquivado.

Nota pública contra a PEC

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), emitiram na última terça nota pública contra a PEC 457/2005. As associações pedem a rejeição da proposta e argumentam que a PEC implica graves prejuízos ao interesse público e à carreira do Ministério Público.